CLUBE DE CAMPO VALINHOS

CNPJ/MF nº 60.681.152/0001-29 Fones: Administração: (19) 3869-3722-PABX / Port

Fones: Administração: (19) 3869-3722-PABX / Portaria: (19) 3871-1721 Home Page: www.ccvalinhos.com.br * E-mail: ccv@dglnet.com.br * Caixa Postal nº 281 strada Municipal do Clube de Campo Valinhos, Jd. São Bento do Recreio, Valinhos, SP, CEP13274-900

CONSELHO DELIBERATIVO

Súmula nº 01 do Conselho Deliberativo - Aprovada em 25/04/2009

No caso de falecimento de qualquer um dos cônjuges, a transferência do título de sócio proprietário somente se fará, após cumpridas as exigências estatutárias e as disposições legais pertinentes.

Súmula nº 02 do Conselho Deliberativo - Aprovada em 29/09/2012

Nos julgamentos dos Recursos, a votação será sempre nominal.

Súmula nº 03 do Conselho Deliberativo - Aprovada em 29/09/2012

Nos julgamentos de Recursos, os Processos Administrativos que tenham resultado em absolvição ou arquivamento, não serão considerados como antecedentes disciplinares. Somente serão lidos se o solicitar o recorrente.

Súmula nº 04 do Conselho Deliberativo - Aprovada em 21/04/2018

O Conselho Deliberativo não conhecerá de propostas que não venham acompanhadas de exposição escrita e documentação pertinente.

Súmula nº 05 do Conselho Deliberativo - Aprovada em 14/09/2019

Pendências de pagamento de taxas e encargos vencidos no mês de reunião do Conselho, não serão óbices à participação plena de Conselheiro na reunião.